

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.229.207/0001-75, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Ananias dos Santos**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a referida Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores dos itens 52, 63, 65 e 88, conforme discriminado abaixo em razão de reequilíbrio econômico financeiro.

ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
52	GELATINA SABORES VARIADOS 35 G (conforme anexo I do edital) / MARCA SANTA AMÁLIA	R\$ 0,62	R\$ 0,63
63	MACARRAO TIPO CONCHA C/ 500 G (conforme anexo I do edital) / MARCA SANTA AMÁLIA	R\$ 1,66	R\$ 1,73
65	MACARRAO TIPO PARAFUSO C/ 500 G (conforme anexo I do edital) / MARCA SANTA AMÁLIA	R\$ 1,80	R\$ 1,88
88	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG (conforme anexo I do edital) / MARCA SANTA AMÁLIA	R\$ 4,10	R\$ 4,46

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 08 de setembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A,**  
**Luiz Ananias dos Santos**  
Detentor da Ata

**VISTO: PROJU**